DECRETO N. 3.869, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.420, de 03 de julho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Beneficente da Comunidade Nossa Sra. de Fátima de Bertioga, através do Ofício n. 15/2022, juntado nos autos do processo administrativo n. 2002/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.420, de 03 de julho de 2020, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*
.....

II – da Sociedade Civil:
.....

d) Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertioga:
1. Marli de Oliveira Santos – Titular;
2. Fernanda Vicente Melo – Suplente.
.....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de fevereiro de 2022. (PA n. 2002/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município